



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

~~LEI n.º 2.615/3, de 11 de agosto de 1.994.~~

~~DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DA LEI N.º 2.565,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1.993.~~

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

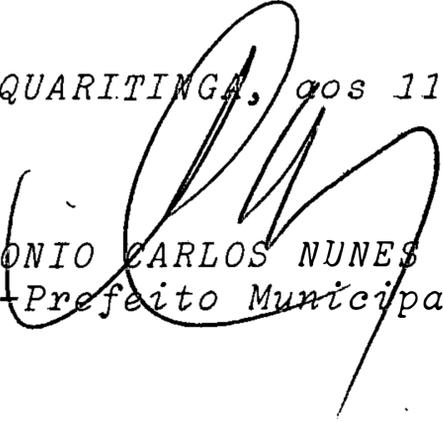
ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei n.º 2.565, de 21 de outubro de 1.993, passa a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - A via pública que tem início na Praça Paulino Braghetti, localizada no início da Av. Dr. Paulo Zuppani, e segue até o entroncamento da Rua Domingos Morano com a Via de Acesso Pedro Ordine, desta cidade, passa a denominar-se "RUA JOÃO PERRONI"."

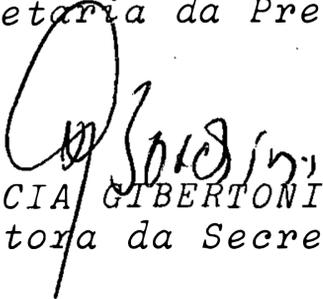
ARTIGO 2º - Permanecem em vigor as demais disposições da mencionada legislação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de agosto de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -